

EDITAL VRPPG Nº 08/2012

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**.

A Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XII ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **22 a 26 de outubro de 2012**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UNIFOR;
- 1.2 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do País, bem como por docentes pesquisadores;
- 1.3 Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente, no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR; e
- 1.4 Incentivar o intercâmbio acadêmico com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, Professores, Pesquisadores e outros Profissionais.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

- Ciências Humanas - CH
- Ciências Jurídicas - CJ
- Ciências da Vida - CV
- Ciências Exatas e Tecnológicas - ET
- Ciências Sociais Aplicadas - SA

4. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales



5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Rolim Campos Barros

Prof^ª. Ms. Beatriz de Castro Rosa

6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **16.04.2012 a 15.07.2012**, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>

- 6.1 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar cadastrados. Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, devendo clicar no *link* **Realizar Cadastro**. Após realização do cadastro, poderá acessar a página com seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s);
- 6.2 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o(s) autor(es) do(s) trabalho(s);
- 6.3 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;
- 6.4 Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- 6.5 Somente serão aceitos trabalhos com resultados de pesquisa já obtidos e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento;
- 6.6 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como co-autor;
- 6.7 Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) autores; e
- 6.8 O autor do trabalho deverá anexar o arquivo no formato PDF;
- 6.9 Não serão emitidas declarações de participação no Encontro. Serão fornecidos certificados, conforme estabelecido no item 14.



7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

- 7.1 O trabalho deverá ser completo, redigido em língua portuguesa, **com a identificação do(a)s autore(a)s**, instituição de origem e/ou o Programa/Curso a que pertence e ter extensão de 4 a 6 páginas, espaçamento 1,5, nas quais serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos com o trabalho); Introdução (contextualização do problema estudado com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância) e Referências (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT); e
- 7.2 Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado em:
http://www.unifor.br/images/pdfs/encposepesquisa2012_modeloartigo.doc

8. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

No caso do trabalho ser **deferido** pela Comissão Avaliadora, os autores deverão providenciar a elaboração do painel para exposição, que atenda às seguintes especificações:

- 8.1 Dimensões: 1,00m x 0,90m (altura x largura);
- 8.2 Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa/Curso a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências. Os trabalhos de bolsistas e/ou financiados deverão agradecer à respectiva agência de fomento;
- 8.3 Impressão: Caso o participante tenha interesse, o painel poderá ser impresso pela Coordenação do Evento, gratuitamente (vide Calendário, Item 13). Entretanto, o painel deve estar de acordo com o modelo disponível em http://www.unifor.br/images/pdfs/encposepesquisa2012_modelopainel.ppt, formato PDF, com fundo branco, e deve obedecer às exigências de conteúdo e dimensões especificados neste item;e
- 8.4 **Caso não deseje a impressão gratuita do painel ou caso o painel não tenha sido aceito para impressão, por não satisfazer as especificações contidas neste item 8, a impressão deverá ser providenciada pelo participante.**



9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1 Todos os trabalhos deferidos serão apresentados em forma de painel;
- 9.2 Todos os trabalhos deferidos serão avaliados durante a realização do Encontro e estarão concorrendo às premiações previstas;
- 9.3 Os trabalhos selecionados para a sessão de painéis serão expostos para um membro da Comissão Avaliadora nos dias **24 e 25.10.2012**, no *hall* do Bloco D;
- 9.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos; e
- 9.5 Para a Sessão de Painel, devem ser observadas as seguintes disposições:
- Cada participante disporá de 10 minutos para apresentação do trabalho perante a Comissão Avaliadora; após, serão reservados até 5 minutos para arguição;
 - O participante deverá permanecer ao lado do painel durante todo o período da sessão em que ele apresenta o seu trabalho, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas;

Etapa I) Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas. Caso ele não obedeça às exigências previstas no item 7, e o período de inscrição ainda não tenha se encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e submetê-lo novamente ao Encontro;

Etapa II) Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para uma Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. As notas (NT) serão atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- Pertinência do título e qualidade do resumo;
- Adequação e qualidade da introdução;
- Consistência teórica;
- Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- Metodologia utilizada (adequação e qualidade);
- Análise de dados e resultados;
- Articulação teórica e metodológica da interpretação;
- Conclusões: fundamento, coerência e alcance; e
- Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).



10.2 A nota do trabalho (NT) será calculada pela média das notas atribuídas na Etapa II;

10.3 Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

Os painéis receberão uma nota (NP) atribuída por um avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização do painel (1,0 ponto);
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos);
- c) Relevância dos resultados (3,0 pontos); e
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA ao(s) autor(es) dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas do conhecimento;

12.2 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e a nota da apresentação do painel (NP), conforme a fórmula a seguir:
$$NF = (4 \cdot NT + NP) / 5;$$

12.3 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) Maior nota do trabalho (NT);
- b) Maior nota de apresentação do painel (NP);
- c) Menor número de inscrição.

12.4 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada área de conhecimento fará jus a um *netbook*.

13. CALENDÁRIO

16/04/2012 a 15/07/2012: Inscrição dos trabalhos;

A partir de 30/08/2012: Divulgação dos trabalhos deferidos para apresentação;

31/08/2012 a 10/09/2012: Envio dos painéis para análise e posterior deferimento da impressão gratuita;

14/09/2012: Divulgação dos painéis aprovados para impressão gratuita;

08/10/2012 a 19/10/2012: Entrega dos painéis impressos aos autores;

22/10/2012: Solenidade de Abertura, em local e horário posteriormente divulgados;

24 e 25/10/2012: Apresentação dos painéis no *hall* do bloco D, em horário posteriormente divulgado;

26/10/2012: Solenidade de Encerramento e premiação do Encontro, em local e horário posteriormente divulgados;

A partir de 17/12/2012: Liberação do *link* para impressão dos certificados.



14. CERTIFICADOS

- 14.1 O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) para cada inscrito devidamente cadastrado, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição;
- 14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades;
- 14.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante; e
- 14.4 O certificado só será emitido para o participante que realizou devidamente seu cadastro, teve seu nome inserido no trabalho submetido ao Encontro, além de ter efetivamente apresentado o trabalho.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá entrar em contato com a Coordenação do XII Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa.

15.1 Telefone: (85) 3477.3285

15.2 *E-mail*: epgp@unifor.br; dpgss@unifor.br

16. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Prof. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales
Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza - UNIFOR